DECRETO Nº 068 DE 07 DE JUNHO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

## **DECRETA:**

**Artigo 1° -** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 250.675,65 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I.

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2006.

OSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal